

REQUERIMENTO Nº 132/19

Senhor Presidente,

REQUEIRO, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Senhor Prefeito do Município, através dos Secretários Municipais de Fiscalização e de Planejamento, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, as seguintes informações:

1) Informando o mês e o ano, quantos requerimentos solicitando a isenção ou remissão de IPTU baseados na Lei Complementar nº 295/17 foram protocolados a esta municipalidade?

2) Considerando que o Município regulamentou a Lei por meio do Decreto nº 5.936, em dezembro de 2018, bem como o seu Anexo I, o qual trouxe a previsão de que será emitido laudo pela Defesa Civil e/ou Secretaria Municipal de Planejamento para o reconhecimento do direito, e considerando ainda que o Decreto não tem força normativa para restringir ou dificultar o acesso ao benefício previsto em lei, quantos laudos foram emitidos, e dos mesmos, quantos pedidos foram deferidos até então?

3) Existe alguma dificuldade operacional por parte do município, a qual necessita de revisão legislativa para uma melhor aplicação da Lei?

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de abril de 2019.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador